**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DE ITAPUÃ**

**ATA 02/2021**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, as quatorze horas e trinta minutos, no auditório do Centro de Visitantes do Parque Estadual de Itapuã (PEI), foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo desta Unidade de Conservação, estando presentes conselheiros das instituições participantes e demais interessados conforme lista de presença em anexo. A reunião teve as seguintes pautas: Apresentação do Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD) – Lagoa Negra; Atualização das empresas terceirizadas do PEI; encaminhamentos dos GTs e apresentação da agenda. A Presidente do Conselho Sra. Dayse Rocha iniciou a reunião pedindo que o estagiário Giovanni Copello fizesse uma breve leitura de um compilado de todas as ultimas reuniões para que atualizasse a respeito da situação da Lagoa Negra. Ao final, a Conselheira Omara Lange salienta também a postura que o Conselho teve em abordar a problemática, dando enfoque a equipe técnica que se empenhou para a realização de estudos sobre a Lagoa Negra à época. Dando prosseguimento à pauta, a Presidente informa que não temos dados da estação de monitoramento hídrico instaladas na Lagoa Negra. Questiona, o Sr. Luciano Cardone (DRHS), se poderia ajudar com informações sobre as estações e fornecer dados e disse que daria retorno ao PEI. Segue-se a reunião convidando o Sr. Carlos Eduardo (Proprietário da Fazenda Lagoa Negra), acompanhado por seu advogado Dr. Alexandre Burman, para que apresentasse o PRAD referente à Lagoa Negra. O Dr. Alexandre Burman diz que o objetivo é apresentar a solução e não entrar em questões técnicas, para que dessa forma se possa dar prosseguimento ao projeto para regeneração da área. O mesmo passa a abordar que o principal problema da Lagoa Negra é a velocidade em que está se dando o escoamento de seu nível hídrico e para tanto o mesmo expõe a proposta deste PRAD. A qual é criar, dentro da propriedade Fazenda Lagoa Negra, barramentos de contenção (com 4 metros de extensão) em estilo de cascatas ao longo do traçado do canal aberto no local, com fins de dificultar esse escoamento excessivo de água, sem que haja grandes intervenções e danos ambientais decorrentes desta construção. Inclusive, por esse motivo que se pretende utilizar a própria terra do local para constituir essas barreiras. Dr. Alexandre diz que abordagem semelhante já foi utilizada em outras Unidades de Conservação, a exemplo na APA do Banhado Grande, a qual enfrentava problemas semelhantes. A finalidade é que através deste projeto se consiga fazer um realagamento do banhado da área. Ele prossegue informando que este PRAD já está aprovado junto a SEMA e a FEPAM, desde o inicio de 2021, e houve a dispensa do DRHS referente a questão da outorga, por não se tratar da captação de água. No momento o projeto que foi apresentado está apenas passando por um processo de ajuste para que se defina de fato onde e qual é a melhor maneira possível para que se dê uma solução a este problema. Apresentando imagens de satélite, onde se destaca o canal e a curvatura que este sofre por causa do forte processo de erosão, o Dr. Alexandre Bruman alega que a situação atual está melhor que anteriormente e inclusive a mata ciliar está se recuperando. O Sr. Carlos Eduardo cita brevemente a história da Lagoa Negra e o histórico de obras de irrigação construídas ainda pelo Governo do Estado na década de 1960. E que, em 1991, com o decreto do PEI como Unidade de Conservação nenhuma forma de drenagem hídrica poderia ser realizada na Lagoa Negra. Com isso o nível da Lagoa se reestabeleceu. Essa questão quanto ao nível de água é amplamente debatida e não há conclusões exatas se a Lagoa de fato tinha um nível hídrico elevado anteriormente ou não, mas o fato é que o canal atualmente aberto esta escoando a água rapidamente. Os Conselheiros Omara Lange e Felipe Viana questionam quem são os responsáveis pelo projeto, quem é o ART dessa obra. O Dr. Alexandre Burman apenas diz que a realização do empreendimento já está autorizada pelos setores responsáveis e não informa aos conselheiros qual é o ART, apenas especifica que a formação desta pessoa é em engenharia agrônoma o que gera certa preocupação por parte dos Conselheiros, visto que, essa pode não ter considerado a pluralidade da área em pauta (região lindeira a uma Unidade de Conservação). Conselheiro Felipe Viana lê um documento mostrando a importância do processo de PRAD ser multidisciplinar. O Sr. Edivane Portela (IRGA) e Sr. Ricardo Diel (EMATER-Viamão) técnicos da área hidrológica trouxeram resultados de estudos anteriores e apontaram que está solução proposta pelo PRAD seria apenas paliativa e de curto prazo, pois dificilmente a colocação apenas de areia para fazer estes barramentos será suficiente para desacelerar o fluxo hídrico. O Sr. Ricardo Diel complementa que talvez a melhor opção seja fazer com que essa água volte a escoar pelo traçado antigo o qual seguiria um curso natural do banhado que ali existe. Inclusive o mesmo cita que seria interessante que esse canal de escoamento passasse por baixo do levante de irrigação que já existe, pois o traçado original é exatamente por onde existe hoje esse levante de irrigação atualmente. Nesse sentido Sr. Ricardo pergunta se é possível realizar a presente proposta de passar por baixo do levante? Sr. Carlos Eduardo diz que essa zona possui uma coluna d’água mais alta que a do levante então seria um pouco complicado executar uma obra de tal porte, outra questão que salientou é quanto ao impacto ambiental que poderia se formar. Mas Sr. Ricardo continua dizendo que talvez, apesar do impacto maior, executar essa proposta seria melhor e mais duradouro que apenas as barreiras de contenção propostas no PRAD. O Dr. Alexandre Burman também contrapõe a essa proposta dizendo ser inviável. O Sr. Luciano Cardone (DRHS) faz considerações afirmando que estes barramentos irão sofrer uma degradação rápida se esta obra não for realizada com materiais mais resistentes, no entanto diz que estas considerações são baseadas no que estava sendo apresentado agora no momento, pois o projeto não passou pelo seu setor. Os Conselheiros Omara Lange e Felipe Viana falam dos riscos ao fazer uma obra sem o apoio técnico necessário e que é importantíssimo o debate, pois é preciso que os “verdadeiros” técnicos no assunto façam de fato os seus encaminhamentos, pois se estão alegando esta solução ser paliativa é porque se precisa repensar e estudar melhor o lugar para viabilizar algo mais concreto para finalizar à presente demanda. Gera-se uma discussão sobre quem são as pessoas responsáveis pela elaboração do PRAD apresentado. O Dr. Alexandre Burman diz que os servidores da SEMA avaliaram o projeto e que são capacitados para isso. O Conselheiro Cláudio Fioreze retoma novamente a necessidade da realização de mais estudos no local, pois está se concluindo realmente que a solução apresentada é apenas paliativa. O mesmo sugere inclusive trazer o Presidente do Comitê do Rio Gravataí (Sr. Sérgio) que é geólogo com larga experiência na questão hidrológica e que pode colaborar na avaliação da problemática de maneira mais substancial. O Sr. Ricardo Diel sugere que se façam estudos voltados a investigar a viabilidade de restabelecer o curso original do canal. O Sr. Carlos Eduardo discorda que isso seja necessário, devido a dificuldade de ser implementado atualmente, além dos impedimentos legais. Os Conselheiros de forma geral questionam: o PRAD está aprovado? O Sr. Carlos Eduardo irá executar a obra? E no que essa discussão contribuiu? O Dr. Alexandre Burman falou que a discussão poderá ser levada à SEMA, mas que o PRAD está aprovado e nada mudará. Então, é decidido que o Conselho irá elaborar uma manifestação formal referente ao processo da obra dos barramentos no canal que está escoando a água da Lagoa Negra, expondo os questionamentos levantados nesta reunião, e que será levado à SEMA e demais órgãos competentes para que atentem aos fatores técnicos que implicam nesta obra. Segundo os Conselheiros os barramentos irão aumentar o nível da coluna d’água, visto que o solo do local é arenoso, podendo causar outros danos que não foram ainda estudados*.* Sr. José Roberto (SEMA) relembra alguns fatos históricos sobre a construção do levante de irrigação. O mesmo discorre também sobre a questão do nível da coluna d’água do sistema do banhado da Lagoa Negra indicando que a região possui certo nivelamento plano, portanto para ele quanto a esse problema não haveria impedimentos, pois a água já escoa praticamente no mesmo nível do levante. Sr. José Roberto prossegue falando da importância dos estudos, pois a verdade ambiental está no local. Nesse sentido, os Conselheiros concluem que mesmo o PRAD tendo sido aprovado, poderá ser debatido, pois existem casos em que outros PRADs foram reabertos para a inclusão ou exclusão de projetos após a revisão técnica mais aguçada. Por unanimidade os membros do Conselho decidem que será elaborado um documento com todas as devidas considerações técnicas feitas pelas Instituições constituintes do Conselho Consultivo do PEI e que será encaminhada a SEMA para que se reabra a discussão e novos estudos sejam feitos. Fica acordado que o Conselho enviará um pedido as Instituições que fazem parte deste Conselho que se manifestem formalmente via parecer técnico para ser anexado à esta futura manifestação que será direcionada a SEMA. As demais pautas não foram debatidas as quais serão retomadas na próxima reunião ordinária do Conselho. A reunião se encerra às dezessete horas e onze minutos. Nada mais havendo a tratar, eu Giovanni Copello e Silva, estagiário do Parque Estadual de Itapuã lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Presidente do Conselho.

 **Dayse Aparecida dos Santos Rocha Giovanni Copello e Silva**

 Presidente do Conselho Consultivo Estagiário SEMA

 **Parque Estadual de Itapuã Parque Estadual de Itapuã**